



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO ESPECIAL

Boletim Oficial de Atos Administrativos

(Art. 1º da Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966)

ANO IV - Nº 183

Sexta-feira, 20 de outubro de 2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

Luiz Inácio Lula da Silva
PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Camilo Sobreira de Santana
MINISTRO DA EDUCAÇÃO

João Paulo Sales Macedo
REITOR

REITORIA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 563, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA -UFDPAr, nomeado pela Portaria nº 69, de 26 de janeiro de 2023, do Ministério da Educação - MEC, no uso de suas atribuições legais, considerando o processo nº 23855.006472/2023-55, resolve:

Art. 1º Prorrogar até 21 de outubro de 2023 a Comissão de Sindicância de Rito Sumário visando à apuração de eventuais irregularidades descritas no Processo 23855.006472/2023-55, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, que passará a vigorar com os seguintes membros: Rafael Araújo Sousa Farias, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 1268315 e Emerson Diógenes de Medeiros, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 1730053; sob a presidência do primeiro.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pela Comissão até a presente data.

Art. 3º Os servidores designados ficam dispensados de suas atividades funcionais nos horários em que se dedicarão à realização dos trabalhos da Comissão, nos termos do § 1º do artigo 152 da Lei Nº 8.112/90.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO SALES MACEDO
REITOR
